



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 281 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do RPPS para a folha dos inativos referente ao mês de dezembro/22, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação                 | Elemento de Despesa | Fonte                              | Red. | Valor |               |
|----------------------|---------------------|------------------------------------|------|-------|---------------|
| 2.002                | 319001000000        | Aposentadorias, Reserva remunerada | 50   | 119   | R\$ 50.000,00 |
| <b>R\$ 50.000,00</b> |                     |                                    |      |       |               |

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício de 2021, da fonte de recurso, **50-RPPS**.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Dezembro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**



**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**